

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Excetuando a garantia de contratação do candidato aprovado em 1º lugar, cabe exclusivamente ao CRBio-09 o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante telegrama.

8.3. Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos solicitados pelo CRBio-09 e deverá passar por avaliação médica, em serviço indicado pelo Conselho, sendo eles:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO);
- Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação tipo B (CNH);
- Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
- 2(duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);

i) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

- Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Certidão de Nascimento e cartão de vacina para filhos menores de 14 anos, comprovante de matrícula escolar para filhos de 07 anos, quando aplicável;
- Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 90(noventa) dias da data de sua apresentação junto ao CRBio-09 (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia de cartão com os dados bancários do candidato no Banco do Brasil. No caso de o candidato não possuir conta neste Banco, deverá ser solicitado por escrito ao CRBio-09, a emissão de autorização de abertura de conta salário na referida instituição bancária.

8.4. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o interessado comparecer, impreterivelmente, no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRBio-09 entender sua tácita desistência da vaga.

8.5. O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e local estabelecidos pelo CRBio-09, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano, podendo ser renovado por igual período, condicionado às necessidades do CRBio-09, notadamente o prazo de implementação e estruturação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

9.2. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

9.3. Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRBio-09, por intermédio da sua Comissão Temporária.

9.4. A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado da contratação e no máximo por 2 (dois) anos.

9.5. Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRBio-09 o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

9.7. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII são parte integrante deste edital.

9.8. Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao email: rh.crbio09@crbio03.gov.br.

Florianópolis, 3 de junho de 2022
MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA
Presidente do CRBio-09

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas comunica aos interessados que foi realizado no dia 02 de Junho de 2022, às 09h horário de Brasília, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Objeto: A contratação de empresa de serviços de plano de saúde, por meio de plano ou de seguro privado, na modalidade de contratação coletivo empresarial do tipo acomodação apartamento individual, nos termos da Lei 9.656 de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com abrangência em todo o território nacional, compreendendo atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, a qual pela inexistência de proposta foi encerrada, também, por caracteriza-se "licitação deserta".

Maceió/AL, 6 de Junho de 2022.
CHRISTIANO RODRIGUES BATISTA.
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 14/2022 - Dispensa de Licitação - Proc. Adm. nº 2022/000076. Contratante: CRCES. Contratada: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.743.301/0001-01. Objeto: contratação de capacitação e treinamento do programa Power Point. Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 2.062,00 - Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.011 - SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022**

Termo de Cooperação Técnica que firmam o CRCPA e o Instituto Filantropia. Objeto: apoio técnico e logístico não oneroso por parte do CRCPA para que a Rede Filantropia possa realizar o evento FIFE 2023. Data de Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2022

Termo de Cooperação Técnica que firmam o CRCPA e o IPOG. Objeto: descontos em cursos e treinamentos presenciais e/ou EAD de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Data de Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 45/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos de foto, filmagem e transmissão de áudio para o CRCPR. Vencedor grupo 01 e item 07: G2B Comercio e Representações Eireli. Valor grupo 01 e item 07: R\$ 31.177,37. Vencedor itens 04, 05 e 08: Emerson Loppnow de Carvalho Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli-ME. Valor itens 04, 05 e 08: R\$ 8.420,00. Vencedor itens 06 e 09: SAM Informática e Equipamentos Eireli. Valor itens 06 e 09: R\$ 7.391,00. Julgamento: 06/06/2022.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2022 Proc. Adm. nº 2022/017. Objeto: Contratação na prestação de serviços de locação de veículos para os eventos do CRCPE. Contratada: DORCAM EIRELI. CNPJ: 19.946.727/0001-94. VALOR: R\$ 17.592,10. VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 04/05/2023. Dispensa de Licitação nº 008/2022 Proc. Adm. nº 2022/022. Objeto: Contratação na prestação de serviços de detetização da nova sede do CRCPE. Contratada: LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 07.730.838/0001-80. VALOR: R\$ 3.120,00. VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 09/05/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2022 Proc. Adm. nº 2022/008. Objeto: Aquisição de material de expediente, em forma parcelada, para atender as necessidades do CRCPE. Contratadas: M M COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 20.050.624/0001-20. VALOR: R\$ 434,71; F DE ARAÚJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI. CNPJ: 32.793.363/0001-18. VALOR: R\$ 8.172,00; STUDIO BASE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 37.270.269/0001-06. VALOR: R\$ 1.510,20; GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO 08898309406. CNPJ: 32.499.306/0001-20. VALOR: R\$ 590,64; TAMIRES SOUZA SILVA 43321495805. CNPJ: 43.519.845/0001-09. VALOR: R\$ 1.382,16, ambas com a VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2023. RENOVAÇÃO: Proc. Adm. nº 2022/028 Dispensa nº 015/2020. Objeto: 2ª renovação do contrato com a empresa BVR NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA, referente a prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação e suporte técnico de infraestrutura de rede do CRCPE. CNPJ: 03.392.122/0001-69, VALOR: R\$ 17.867,09 VIGÊNCIA: 21/05/2022 a 20/05/2023. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica, Celebrado Com A Prefeitura do Município de Campo dos Goytacazes. Processo nº 2021/000193. Objeto: O estabelecimento de parceria, para implementar ações conjuntas nos eixos de apoio técnico; capacitação; estudos legislativos; fiscalização; rotinas de atendimento ao profissional contábil nas repartições; intercâmbio e integração de dados; e de orientação ao contribuinte. Participes: Prefeitura do Município de Campo dos Goytacazes; e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRCRJ. Data da celebração do termo: 02 de junho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Contador José Aparecido Maion, faz saber que se encontram abertas as inscrições para cadastramento de palestrantes e instrutores, para ministrar atividades, presenciais e EAD, em assuntos voltados ao interesse da classe contábil. O Edital completo poderá ser visualizado no portal CRCSF www.crcsp.org.br, em Desenvolvimento Profissional. O cadastramento poderá ser efetuado a qualquer momento e a documentação exigida deverá ser enviada conforme consta no Edital. Demais informações serão disponibilizadas no portal do CRCSF.

São Paulo, 6 de junho de 2022.
JOSÉ APARECIDO MAION

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

Objeto: Aquisição de licença de software ComponentOne Studio WinForms Edition 2022. Recebimento das propostas até dia 20/06/2022 às 08h00m. Sessão de Disputa dia 20/06/2022 às 09h00m. Edital no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ficam notificados os senhores, abaixo relacionados, com endereços desatualizados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região, para:

I. Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca do respectivo Termo de Representação (TR) e processo administrativo-disciplinar, em cumprimento ao disposto no Art. 51 da R-COFECI 146/82.

1 - Giovane Guedes de Carvalho - CRECI 4961-F, TR 017/2015, proc. 619/2015; 2 - Luxinvest Negócios Imobiliários Ltda - CRECI 4011-J, TR 008/2020, proc. 528/19; 3 - Carlos Marcio da Silva Araújo - CRECI 24.714 S - F, TR 005/2020, proc. 417/2019; 4 - Carlos Marcio da Silva Araújo - CRECI 24.714 S - F, TR 004/2020, proc. 362/2019; 5 - Sandra Mendonça Coutinho - CRECI 3103 - F, TR 009/2020, proc. 433/2019;

Pelo presente ficam notificados os senhores, abaixo relacionados, com endereços desatualizados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região, para:

III. Apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca do respectivo Auto de constatação (AC) Auto de Infração (AI) e processo administrativo-disciplinar, em cumprimento ao disposto no Art. 20 da R-COFECI 146/82.

1 - Flávia da Silva Sarmento - CRECI 2640-F, AC 031440/2021, AI 013810/2021 - proc. 870/2021; 2 - Jânio Alves de Freitas - CRECI 2706-F, AC 031464/2021, AI 013445/2021 proc. 869/2021; 3 - Jadeilson Emanuel de Araújo Ferreira - CRECI 2771-F, AC 031462/2021, AI 013443/2021 proc. 918/2021; 4 - Franklin Nirlián Oliveira dos Santos - CRECI 4827-F, AC 031393/2021, AI 013437/2021 proc. 759/2021; 5 - Zanacléide Venâncio da Silva da Silva - CRECI 4983-F, AC 031459/2021, AI 013894/2021 proc. 761/2021; 6 - Karina Pereira do Amaral - CRECI 4182-F, AC 031453/2021, AI 013888/2021 proc. 760/2021; 7 - Luiz Ricardo Madureira Dantas - CRECI 2233-F, AC 031457/2021, AI 013892/2021 proc. 855/2021; 8 - Artur Ricardo Roque Celestino de Souza - CRECI 2614-F, AC 031437/2021, AI 013807/2021 proc. 856/2021; 9 - Thiago Duarte dos Santos - CRECI 4825-F, AC 031460/2021, AI 013895/2021 proc. 857/2021; 10 - Favó Consultoria Imobiliária Eireli-ME - CRECI6069-J, AC 031397/2021, AI 013440/2021 proc. 863/2021; 11 - Fabiano Bruno de Azevedo - CRECI 2791-F, AC 031438/2021, AI 013808/2021 proc. 864/2021; 12 - Jane Rodrigues Vieira - CRECI 3456-F, AC 031400/2021, AI 013442/2021 proc. 865/2021; 13 -

